

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL - SAGO
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

PROJETO PEDAGÓGICO DA CAPACITAÇÃO
“SEGURANÇA PREVENTIVA NOS TERRITÓRIOS PELA PAZ”

Marituba/PA

2024

1- IDENTIFICAÇÃO:

1.1- **Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

1.2- **Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP);

1.3- **Unidade Acadêmica:** Coordenadoria de Ensino Complementar (CEC);

1.4- **Nível/Denominação:** Capacitação/ Formação Complementar;

1.5- **Grande Área de Conhecimento:** Segurança e Defesa Social;

1.6- **Aspectos Legais:**

- Constituição Federal de 1988 e suas alterações;
- Constituição do Estado do Pará de 05 de outubro de 1989;
- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei 7.584 de 28/12/2011- Reorganização do SIEDS;
- Lei Estadual nº 6.257, de 17/09/1999, que dispõe sobre a criação do IESP;
- Resoluções do CONSUP nº 149/2015, nº 355/2020 e nº 484/2024;
- Portaria nº 007/2018-IESP, que dispõe sobre o credenciamento de docente no IESP;
- Portaria 012 -2019-IESP, que prorroga-se a vigência da Portaria n.º 007/2018.
- Portaria nº 278/2019 -SEAD, de 23 de outubro (Diárias);
- Decreto 9.054 de 25/05/2007. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Decreto Nº 3.792, de 22/03/2024. Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional.
- Resolução nº 012/99 CONSEP - Estatuto do IESP.

1.7- **Coordenação Institucional:** Secretaria Adjunta de Gestão Operacional - SAGO/SEGUP;

1.8- **Coordenação Acadêmica:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

1.9- **Coordenação de Ensino:** Coordenadoria de Ensino Complementar.

2- CARACTERÍSTICAS DA CAPACITAÇÃO:

2.1- **Nome:** Capacitação “Segurança Preventiva nos Territórios Pela Paz”;

2.2- **Carga horária:** 25h/a (vinte) horas aula;

2.3- **Tipo/ Modalidade:** Capacitação Técnica e Comportamental/Presencial;

2.4- **Total de turmas:** 04 (quatro) turmas;

2.5- **Total de Geral de discentes: 100 (cem)**, divididos em uma Turma com **40 (quarenta)** discentes e 3 Turmas com **20 (vinte)** discentes cada.

2.6- **Local do curso:** Turmas 1 e 2 ocorrerão na Região Metropolitana de Belém, Turma 3 em Canaã dos Carajás e Turma 4 em Parauapebas.

2.7- Cronograma das Atividades:

TURMA	LOCAL		VAGAS	DATA	HORÁRIO
Turma 1	Região Metropolitana de Belém/Pa	Terra-Firme Jurunas, Condor, Guamá Cabanagem e Bengui	40	20 a 24/05/2024	08h às 12h30m
Turma 2		Icui-Guajará, União e São Francisco	20	03 a 07/06/2024	08h às 12h30m
Turma 3	Canaã dos Carajás		20	12 a 14/06/2024	08h às 18h30m e de 08h às 12h30m no último dia.
Turma 4	Parauapebas/PA		20	17 a 19/06/2024	08h às 18h30m e de 08h às 12h30m no último dia.
Total de alunos			100	-	-

2.8- Distribuição das Atividades:

Para as Turmas 1 e 2 que ocorrerão na RMB, serão ministrados **5 h/a** de 50 minutos cada, com intervalo de 09h40m às 10h, após prosseguindo até 12h30m, totalizando 5 h/a por dia, concluindo assim **25 h/a** nos **5 dias** de capacitação.

Para as Turmas 3 e 4 que ocorrerão nos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas respectivamente, serão ministradas **10 h/a** de 50 minutos cada, em um turno matutino e outro vespertino, iniciando-se a atividade de 08h às 12h30 min, com intervalo das 09h40 às 10h, após seguindo até 12h30m onde haverá parada para o almoço até às 14h, retomando-se as atividades às 15h40 onde ocorrerá intervalo de 20 minutos até às 16h seguindo as atividades até às 18h30min, totalizando **10h/a** por dia, sendo 2 dias com **10h/a** e no último dia serão ministrados **05 h/a**, de 08h às 12h30 min, com intervalos de 20 minutos, das 09h40 às 10h. A capacitação total deverá ser concluída atingindo **25 h/a** de capacitação.

2.9- Público:

- Gestores que trabalham em unidades operacionais atuantes na circunscrição do TERPAZ;
- Gestores ou seus representantes imediatos que tenham atribuições nas tomadas de decisões;
- Auxiliares dos gestores responsáveis pelos planejamentos operacionais e/ou controle estatísticos;
- Agentes das atividades fins que colaboram com o planejamento operacional das unidades do SIEDS.

2.10- **Seleção:** A critério dos gestores das instituições para as quais serão destinadas as vagas observando-se o perfil do público alvo conforme item 2.7

2.11- **Inscrição e Matrícula:** A relação final dos inscritos e da respectiva matrícula ficará à cargo da CEC/IESP;

2.12- **Período de execução da capacitação:** de maio a junho de 2024, podendo ser alterado os meses de aplicação da Capacitação de acordo com a necessidade da SAGO.

3- JUSTIFICATIVA:

O Programa Territórios pela Paz (TERPAZ) foi institucionalizado pelo Governo do Pará no ano de 2019 com a finalidade de promover a paz social em áreas com elevados índices de criminalidade e indicativos de vulnerabilidades sociais. A partir destes critérios, 7 (sete) bairros da Região Metropolitana de Belém (Guamá, Terra Firme, Jurunas, Bengui, Cabanagem na cidade de Belém; Icuí-Guajará em Ananindeua e Nova União/São Francisco no Município de Marituba) foram priorizados para receber os esforços e a atenção de políticas públicas nas áreas de segurança, assistência social, educação, lazer, cultura, tecnologia, saneamento, emprego e renda, entre outras necessárias para o desenvolvimento humano das referidas comunidades.

Como forma de alcançar a eficácia diante dos objetivos propostos, foram estabelecidas as chamadas Usinas da Paz (USIPAZ), que constituem em unidades físicas de prestação de serviços realizados pelas diversas Secretarias de Estado. Dessa forma, a USIPAZ se tornou um ponto de referência do Programa dentro dos Territórios.

O TERPAZ, com a construção das USIPAZ, ganhou solidez, além da ampliação e representatividade fora da Região Metropolitana de Belém, chegando às cidades de Canaã dos Carajás e Parauapebas. Todo este esforço gerencial dedicado ao Programa tem gerado resultados positivos diante da criminalidade nestes Territórios.

Segundo a SEGUP, por meio da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), os bairros assistidos pelo Programa tiveram redução média de 60,4% nos crimes de roubo e 39,13% nos crimes violentos letais e intencionais (CVLI), como homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, sendo que esses números são referentes ao primeiro semestre do 2023, comparados ao mesmo período do ano anterior.

Ainda, segundo a SIAC no mesmo período de comparação, os crimes de roubo sofreram quedas nos bairros do Benguí (36,8%), Jurunas/Condor (32,5%), Cabanagem (29,5%), Guamá (27,4%), Terra Firme (19,6%), Icuí-Guajará (14,5%), e no bairro Centro, em

Marituba (33,3%). Em Parauapebas, a redução foi de 49,7% e em Canaã dos Carajás, 18,6%. Já em relação aos crimes violentos letais e intencionais, a redução foi de 75% no bairro Centro, em Marituba, e na área Jurunas/Condor, em Belém, foi de 66,7%. No município de Parauapebas, a queda foi de 25,9% e em Canaã dos Carajás, 38,5%.

Diante desses resultados, o TERPAZ pode ser reconhecido como um Programa bem-sucedido no âmbito da segurança pública no Estado do Pará, servindo de referência, inclusive, para a elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022-2031.

Todavia, apesar das significativas reduções criminais obtidas, o maior desafio do TERPAZ é continuar mantendo os excelentes resultados que até o momento vem destacando o Programa no contexto da segurança e do desenvolvimento social, a fim de que as antigas mazelas que dominavam os territórios não retornem. Para evitar que esses problemas ressurgam, torna-se necessário, no âmbito da Segurança Pública, a implementação de estratégias permanentes, sendo estas de natureza repressiva, mas principalmente preventiva.

De acordo com Penteado Filho (2021), a vantagem de trabalhar na prevenção, quando se leva em consideração a ciência da criminologia, é que as iniciativas operacionais de segurança se concentram não apenas no crime em si, mas também nas características do espaço territorial nos âmbitos sociais, ambientais, culturais, geográficos, entre outros aspectos que o definam. Outro foco da prevenção, fundamentado na criminologia, é o cidadão na condição de vítima ou criminoso, considerando-se suas qualidades comportamentais e psíquicas. A partir dessa linha de conhecimento, o trabalho dos órgãos de segurança é ampliado para serviços voltados às causas ou raízes dos problemas criminais.

Entretanto, para que as atividades preventivas alcancem sua eficácia, é crucial considerar a multidimensionalidade, a soberania e as características próprias de cada Território. Sobre esta questão, Fernandes (2008) e Gottmann (2012) reforçam que os Territórios possuem características diferentes em seus contextos políticos, geográficos, culturais, econômicos e sociais, nos quais os seres humanos manifestam sua existência por meio de pensamentos, comportamentos e atitudes diversas, possibilitando transformações na sociedade em que vivem. Em outras palavras, o Território "é um dispositivo psicossomático necessário para preservar a liberdade e a diversidade de comunidades separadas em um espaço acessível independente".

Recomenda-se, portanto, a estruturação e aplicação de um Plano Operacional de Segurança Preventiva fundamentado no contexto de cada Território, precisamente elaborado

por agentes pertencentes aos órgãos do SIEDS.

4 - OBJETIVO:

4.1- Geral: Orientar os gestores (diretores, comandantes e chefes) das unidades do SIEDS, nos Territórios pela Paz, visando à compreensão, planejamento, monitoramento, execução e avaliação de ações preventivas.

4.2- Específicos:

- a) Analisar criticamente o contexto contemporâneo da violência e da criminalidade no Brasil, com foco específico no Estado do Pará;
- b) Compreender os conceitos de prevenção em diferentes áreas do conhecimento;
- c) Entender e discernir questões relacionadas à vulnerabilidade social dentro do contexto dos direitos humanos;
- d) Familiarizar-se, selecionar e implementar estratégias, táticas e técnicas preventivas como meios de manter a ordem pública nos Territórios;
- e) Elaborar um Plano Operacional Integrado de Segurança Preventiva utilizando métodos de gestão orientados para resultados.

5- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO:

5.1- Pré-Requisitos para o Corpo Discente:

- a) Servidores públicos gestores (diretores, comandantes e chefes) e auxiliares das unidades do SIEDS, que atuam nos Territórios pela Paz.

5.2-Pré-Requisitos para o Corpo Docente:

- a) Os docentes serão selecionados entre os credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID do IESP com experiência na gestão dos Territórios da PAZ;
- b) Poderão ser convidados para ministrar aulas na capacitação, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devendo ser credenciado junto ao NID.

5.3- Deveres do Docente:

- a) Preparar o material didático e o planejamento da disciplina de acordo com a ementa e com os objetivos geral e específicos da capacitação;
- b) Enviar os slides e o planejamento da disciplina no modelo fornecido pela Coordenação do IESP à supervisão de curso até 48 horas antes do início da capacitação;

- c) Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da dinâmica aplicada na Capacitação, visando a consecução dos seus objetivos;
- d) Ministrar a disciplina conforme estabelecido no planejamento da capacitação e de acordo com o cronograma definido previamente;
- e) Dar apoio pedagógico integral ao discente ao longo da disciplina, subsidiando a complementação da matéria ministrada;
- f) Na impossibilidade de ministrar aula, o docente deverá informar ao supervisor da capacitação com a máxima antecedência possível, indicando um instrutor substituto dentro dos critérios do IESP.

5.4- Deveres do Corpo Discente:

- a) Participar de todas as atividades previstas na capacitação com pontualidade e disciplina;
- b) Acessar a plataforma on-line do IESP para receber os materiais de estudo indicados pelo docente, caso seja disponibilizado.

5.5- Atribuições da CEC:

- a) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações necessárias ao desenvolvimento da capacitação;
- b) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução da capacitação, realizando-o de forma integrada com a SAGO;
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- d) Participar da abertura e do encerramento da capacitação, juntamente com a SAGO;
- e) Realizar, em conjunto com a Coordenação Institucional, reuniões pedagógicas para o aprimoramento da capacitação;
- f) Monitorar a frequência e tomar providências em caso de necessidade de substituição do professor;
- g) Avaliar e deliberar sobre a Ata de Conclusão da capacitação, conforme o processo de avaliação estabelecido, utilizando formulários específicos da Coordenação Acadêmica;
- h) Decidir sobre os casos de desligamento de discentes ao término de cada turma;
- i) Garantir que as atividades estejam alinhadas com os princípios filosóficos e metodológicos do IESP;
- j) Avaliar e decidir sobre o Relatório de Conclusão da capacitação, que deve incluir as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e

técnicos.

5.6- Atribuições da SAGO:

- a) Desenvolver documentos necessários para a execução da capacitação, em integração com o CEC;
- b) Garantir a integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- c) Participar da abertura e do encerramento da capacitação, em conjunto com o CEC;
- d) Realizar, juntamente com ao CEC, reuniões pedagógicas com os docentes para aprimorar a capacitação;
- e) Verificar a adequação das instalações físicas e dos equipamentos necessários para os eventos e aulas relacionados à capacitação;
- f) Providenciar veículo e motorista, quando necessário, para os deslocamentos dos servidores envolvidos na capacitação;
- g) Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra descontinuidade;
- h) Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da capacitação;
Solicitar aos órgãos do SIDES a presença dos participantes para as orientações;
- i) Comunicar quaisquer alterações de ordem administrativa ou operacional aos órgãos de origem dos participantes;
- j) Distribuição das vagas das turmas.

5.7- Atribuições da Supervisão:

- a) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local da capacitação;
- b) Aplicar os questionários produzidos pelas Coordenações Institucional e Acadêmica para a avaliação dos docentes e da capacitação;
- c) Controlar a frequência de docentes e discentes e providenciar a substituição de professores, quando for necessário, em conjunto com as Coordenações Institucional e Acadêmica;
- d) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas e de apoio das disciplinas da capacitação;
- e) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento da capacitação quando necessário;
- f) Zelar para que a ministração das disciplinas se dê conforme a ementa e os objetivos geral e específicos da capacitação;
- g) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades

individuais e coletivas;

h) Confeccionar a documentação pertinente à prestação de contas da capacitação, inclusive o processo para pagamento de docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao CEC/IESP.

5.8- Da distribuição das vagas: serão ofertadas aos servidores públicos gestores (diretores, comandantes e chefes) e auxiliares das unidades do SIEDS, que atuam nos Territórios pela Paz, conforme e item o “2.5- Cronograma das Atividades” deste projeto.

6- ENCONTRO PEDAGÓGICO:

Ocorrerá em data a ser definida, conforme o cronograma de realização das turmas, e tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico da Capacitação aos docentes e promover discussões sobre o seu objetivo e metodologias utilizadas.

7- METODOLOGIA DE ENSINO:

A capacitação ocorrerá na modalidade presencial e o currículo é definido por disciplinas específicas da capacitação, utilizando-se as metodologias ativas, como aulas expositivas e dialogadas com apoio de recursos audiovisuais, debates em grupo, estudos de caso, sala de aula invertida, gamificação, etc. Quanto aos recursos didáticos, a operacionalização da capacitação dar-se-á mediante projetor multimídia, vídeo, TV, aparelho sonoro, flip-chart, lousa, textos/módulos impressos e/ou em meio magnético, entre outros em conformidade com a temática explorada.

8- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

8.1- Da avaliação da capacitação: Ocorrerá ao final das disciplinas teóricas e práticas com o objetivo de avaliar de forma contínua os resultados do docente.

8.2- Da avaliação Docente: Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos, constantes dos procedimentos adotados pelo IESP. A Coordenação Acadêmica da capacitação acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

8.3- Da avaliação do Discente:

a) Objetiva analisar a aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno;

- b) A avaliação se dará de forma continuada pelo desempenho nos trabalhos e práticas realizadas em sala de aula;
- c) Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver frequência inferior a 75% na capacitação, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação da Capacitação.

8.4- Do desligamento da capacitação:

- I) Ocorre o desligamento do discente nos seguintes casos:
 - a) Falta do discente que não obtiver 75% de frequência, em cada disciplina da capacitação;
 - b) Ato de indisciplina do discente que cometa falta disciplinar grave, após análise da Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador Institucional, Supervisor e um representante dos discentes. Havendo empate, o voto do Coordenador Acadêmico prevalecerá. Não poderá participar da Comissão Disciplinar, o discente envolvido na apuração ou pessoas que tenham vínculo familiar com o mesmo;
 - c) **É considerada falta grave:** 1- Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação da capacitação, colegas da capacitação, docentes e ao pessoal de apoio administrativo; 2- descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora da capacitação, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; 3- não agir com respeito e educação com as pessoas que estejam no ambiente de aula;
 - d) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica da capacitação, com a participação da Coordenação Institucional.

9- CERTIFICAÇÃO:

O certificado será emitido pelo IESP em formato digital com QR Code, via online, para averiguar a autenticidade do documento, aos alunos que obtiverem no mínimo 75% de frequência.

10- ACOMPANHAMENTO:

A Coordenação Acadêmica da capacitação acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

11- INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

- a) Sala de aula, auditórios e/ou espaços governamentais da esfera estadual ou municipal que

comportem o número determinado de servidores por turma, sendo climatizada e com cadeiras confortáveis; Equipamentos audiovisual (data show, notebook/computador com kit multimídia e TV) e quadro magnético com apagador;

b) Material para atividades didáticas e pedagógicas de apoio (incluindo reprografia);

c) Material instrucional para as disciplinas que necessitarem, com solicitação antecipada.

NOTA TÉCNICA: A infraestrutura física para as disciplinas ficam sob a responsabilidade da Coordenação Institucional/SAGO em conjunto com os órgãos do SIEDS baseados no município.

12- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Será executado conforme o item o “2.7- Cronograma das Atividades” deste projeto.

13- DESENHO CURRICULAR:

Docentes: SAGO/SEGUP

ITENS	ÁREAS TEMÁTICAS	Nº	DISCIPLINAS	C/H
I	Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	01	Sistema de Segurança Pública no Brasil e no Estado do Pará	05
		02	Gestão por Resultados	05
II	Violência, crime e controle social	03	Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis	05
III	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	04	Policciamento de Proximidade com Ênfase em Prevenção e Resolução de Conflitos	05
		05	Planejamento Operacional Aplicado	05
Carga Horária Total				25

14- EMENTAS DAS DISCIPLINAS:

a) **Sistema de Segurança Pública no Brasil e no Estado do Pará:** ênfase no conhecimentos Gerais em Prevenção Policial; um breve histórico da formação das polícias; Atribuições constitucionais e institucionais das polícias; Fundamentos e definições de prevenção;

b) **Gestão por Resultados:** Gestão; Objetivos; Metas; Indicadores; Mecanismos de Controle e Avaliação;

c) **Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis:** ênfase na Vulnerabilidade Social e as

Garantias Fundamentais; Grupos, segmentos e espaços vulneráveis; Princípios e garantias constitucionais;

- d) Policiamento de Proximidade com Ênfase em Prevenção e Resolução de Conflitos:** ênfase em Estratégias, Táticas e Técnicas Preventivas; Prevenção primária e secundária; Definições, Estratégias, Táticas e Técnicas de Segurança Pública Preventiva; Fundamentos, conceitos e características de policiamento de proximidade;
- e) Planejamento Operacional Aplicado:** ênfase no Planejamento Operacional Preventivo; Planejamento estratégico; Ferramentas de Gestão; Confecção do plano de trabalho operacional.

15- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

15.1- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

DISCIPLINA	C/H	Titulação	Valor h/a	Nº de turmas	Valor total h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil e no Estado do Pará	5 h/a	Mestre	R\$ 130,00	01	R\$ 650,00
Gestão por Resultados	5 h/a	Mestre	R\$ 130,00	01	R\$ 650,00
Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis	5 h/a	Mestre	R\$ 130,00	01	R\$ 650,00
Policiamento de Proximidade com Ênfase em Prevenção e Resolução de Conflitos	5 h/a	Mestre	R\$ 130,00	01	R\$ 650,00
Planejamento Operacional Aplicado	5 h/a	Mestre	R\$ 130,00	01	R\$ 650,00
Pagamento de Docentes 25h/a					R\$ 3.250,00
Encargo Patronal (20%)					R\$ 650,00
TOTAL PARA 1 TURMA					R\$ 3.900,00
TOTAL PARA 4 TURMAS					R\$ 15.600,00

DISCIPLINA	C/H	Titulação	Valor h/a	Nº de turmas	Valor total h/a
Supervisor de Curso	10 h/a	Mestre	R\$ 130,00	04	R\$ 1.300,00
Encargo Patronal (20%)					R\$ 260,00

Funcional programática: 21101.06.128.1502-8832.

ORÇAMENTO RESUMIDO	01 turma (R\$)	04 turmas (R\$)
1- Pessoa Física – 339036	R\$ 3.250,00 (25 h/a)	R\$ 13.000,00 (100 h/a)
	R\$ 325,00 (2,5 h/a)	R\$ 1.300,00 (10 h/a)
2- Encargos Sociais – 339047	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
	R\$ 65,00	R\$ 260,00
TOTAL	R\$ 4.290,00	R\$ 17.160,00
Custo por aluno com hora-aula: R\$ 171,60		
Funcional Programática: 21101.06.128.1502-8832		

15.2- Logística/Consumo:

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (COMBUSTÍVEL)	VALOR TOTAL (COMBUSTÍVEL)
Viaturas Administrativas	02 VTR's da SEGUP	Sem custo	Sem custo
Combustível Suplementar (Deslocamento entre Belém-Canaã dos Carajás-Parauapebas-Belém)	240 litros	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.680,00

15.3- Pagamento de Diárias de Pessoal:

- 3ª TURMA - MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS	
- 4ª TURMA - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	
ORIGEM: Belém/PA	DESTINO: Canaã dos Carajás/PA e Parauapebas/PA
MEIO DE TRANSPORTE: Carro da SEGUP	
- 3 (três) INSTRUTORES: a definir;	QUANTIDADE: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias referente a alimentação e hospedagem.
- CARGO/FUNÇÃO: a definir.	
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	R\$ 308,84
VALOR DA DIÁRIA por instrutor 7 e 1/2 (sete e meia)	R\$ 2.316,30
VALOR TOTAL EM DIÁRIAS 7 e 1/2 (sete e meia) para 3 (três) instrutores	R\$ 6.948,90

15.4- Orçamento Geral e resumido:

ORÇAMENTO GERAL E RESUMIDO	04 TURMA (R\$)
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais com horas aulas	R\$ 17.160,00
Logística/Consumo de combustível (240 litros)	R\$ 1.680,00
Pagamento de Diárias de pessoal	R\$ 6.948,90
TOTAL	R\$ 25.788,90

16- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS NESTE PROJETO:

BRASIL (MEC) Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional no. 93934/96. Brasília,

1996.

_____ Parecer CNE/CES 492, de 3/06/01

_____ Resolução CNE/CP1 de 18/02/02

_____ Resolução CNE/CP2 de 19/02/02

_____ Resolução CNE/CES 12 de 13/03/02

BRASIL (MJ) Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional. Brasília, 2005.

BRASIL. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, coordenação Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.- Disponível em <Disponível em

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: Marituba-PA, 14 de março de 2022.

BRASIL. Lei n. 11.340 de 07/09/2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 18 de setembro de 2021.

ADORNO, Sérgio. "A gestão urbana do medo e da segurança. Violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea." Tese de livre-docência. São Paulo, FFCH/USP. 1996.

CHAGAS, Simone Francesca Pinheiro das; Passos, Sônia da Costa. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: Análise da prevenção e resolução de conflitos no território do 2º BPM/PMPA. Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, Marituba/ Pa: IESP, 2023.

FUNPAPA. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA: um olhar sobre o município e as territorialidades dos CRAS, Setor de Vigilância Socioassistencial, Belém - 2015.

FUNPAPA. Relatórios Mensais de Atividades dos Centros Pop e Espaços de acolhimento Para Pessoas em Situação de Rua, Belém - 2015 e 2016.

GARLAND, David. "A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea." Rio de Janeiro: Revan, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. Cidades: Colares. Brasília: IBGE, 2016a. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=150260> . Acesso em 31 OUT 23.

MAFFEI ROSA, CLEISA MORENO. Vidas de rua. São Paulo: Hucitec Associação Rede Rua, 2005.

Hélio Paixão de **Moraes** - CEL QOPM
Assessor SAGO/SEGUP

Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos – TEN CEL QOPM
Coordenador de Ensino Complementar - IESP

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alessandro Souza Araujo (Lei 11.419/2006)
EM 07/06/2024 17:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D6F97933BB79D820.CB2DAAD645B19A2C.88C054A265C61BAB.4F8B3CED94F0386C